



(Projeto de Lei N°. 60/2006)

LEI N°. 1723/2006
de 11 de setembro de 2006.

Súmula: "Dispõe sobre Alteração no Plano Plurianual - Lei Municipal n°. 1.670, de 23 de dezembro de 2005."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono A31a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados no Anexo II da Lei Municipal n°. 1.670, de 23 de dezembro de 2005, o Programa n°. 0010 - GOVERNANDO EM PARCEIRA, e a Ação n°. 1.026 - Manter e Aprimorar o Cadastro Único de Programas Sociais - Bolsa-família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 11 de setembro de 2006.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal
<u>Rindudo Norte</u>
Edição n° _____, de <u>13/9/2006</u>
página <u>4</u>
<u>Sevandro</u>
Funcionário/a